

EDITAL 01 - PARA SELEÇÃO DE COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA

A Direção da Escola Estadual **Ruth de Souza**, nos termos da Resolução SEDUC nº 53, de 29 de junho de 2022, torna pública a abertura do período para recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer a função gratificada de **Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP)** nesta Unidade Escolar.

1 – Das Vagas

Serão oferecidas:

- 02 (duas) vagas para Coordenador de Gestão Pedagógica – Ensino Médio.

2 – Do Perfil Profissional e dos Requisitos para Designação

A função de Coordenador de Gestão Pedagógica será exercida por docentes titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade, desde que atendam aos seguintes requisitos:

I – Contar com, no mínimo, 03 (três) anos de experiência docente na rede estadual de ensino;

II – Ser portador, preferencialmente, de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia.

a) É vedada a designação de docente contratado nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16/07/2009;

b) O docente classificado na unidade escolar terá prioridade na indicação;

c) Em caso de indicação de docente não classificado na unidade escolar, será obrigatória a apresentação de anuência expressa do superior imediato da escola de origem;

d) A designação somente poderá ocorrer quando houver substituto para assumir as aulas do docente designado;

e) A carga horária será de 40 (quarenta) horas semanais, com Adicional de Complexidade de Gestão.

3 – Das Atribuições do Coordenador de Gestão Pedagógica

São atribuições do docente designado:

I – Atuar como gestor pedagógico, planejando, acompanhando e avaliando os processos de ensino e aprendizagem;

II – Orientar o trabalho docente em reuniões pedagógicas e ATPC;

III – Planejar, organizar e desenvolver atividades pedagógicas com uso de materiais didáticos e recursos tecnológicos;

IV – Analisar indicadores de desempenho e frequência dos estudantes;

V – Coordenar ações de reforço e recuperação da aprendizagem;

VI – Propor intervenções pedagógicas junto à equipe gestora e docentes;

VII – Orientar práticas de gestão democrática e participativa;

VIII – Coordenar a elaboração, implementação e avaliação da proposta pedagógica;

IX – Promover espaço colaborativo de práticas pedagógicas, assegurando:

a) Participação ativa dos docentes;

b) Práticas de ensino e avaliação alinhadas às necessidades dos estudantes;

- c) Abordagens multidisciplinares;
- d) Divulgação de boas práticas pedagógicas.

A designação será realizada por Portaria do Dirigente Regional de Ensino, publicada no Diário Oficial do Estado.

4 – Dos Critérios de Seleção

Serão considerados:

- I – Análise do currículo acadêmico e experiência profissional;
- II – Compatibilidade do perfil com as atribuições da função;
- III – Experiência em assessoramento pedagógico e educação inclusiva;
- IV – Certificados de cursos promovidos pela Secretaria da Educação;
- V – Apresentação do Plano de Gestão Pedagógica.

5 – Dos Documentos

Os documentos deverão ser entregues em envelope único identificado, contendo:

- a) Cópia do RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual – 2025 (data-base 30/06/2025), assinada pela autoridade competente;
- c) Currículo acadêmico e profissional;
- d) Certificados de cursos da Secretaria da Educação;
- e) Plano de Gestão Pedagógica.

7 – Disposições Finais

Da Entrevista.

- a) Período de inscrição e entrega de documentos: de **20/03/2026 a 24/03/2026**, link até as 23h do dia 21/03 -
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeI5IPdHvEalqHwQc8dQOgx1sAJ3yh-MTdUGC1P1-YzHUIdUA/viewform?usp=publish-editor>
- b) Após análise dos documentos, os candidatos selecionados serão convocados para entrevista;
- c) Conforme § 3º do artigo 7º da Resolução SE nº 75/2014, a designação depende da existência de substituto para as aulas;
- d) Reserva-se ao gestor escolar o direito de não indicar qualquer candidato inscrito.

A entrevista será realizada a partir do dia **26/04/2025**, em horário previamente agendado com o Diretor da Unidade Escolar

São Bernardo do Campo, 19 de março de 2026.

Direção Escolar